



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 210/19 MR, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoria: Ver. Macarrão.

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **providenciar construção de um Ponto de Ônibus com cobertura, na Av. Central, próximo a Escola Municipal Walda Miranda de Paiva, no Bairro Parque Lago, neste município.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de Março de 2019.

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender pedido da comunidade e, dos estudantes que utilizam o ônibus como meio de transporte visto que, não existe nenhum ponto nas proximidades. Um ponto de ônibus com cobertura oferecerá aos usuários proteção contra a ação do tempo, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguarda a passagem do transporte.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.